Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA	**:**	**AC02-G.ICN-505/2014**
PROCESSO TC/MS	**:**	19553/2014
PROTOCOLO	**:**	1465424
ÓRGÃO	**:**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA/MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARIN
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
RELATOR	**:**	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	**:**	EDER PAULO DE MENEZ - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	**:**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**:**	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO), A SER FORNECIDA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CASSILÂNDIA/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	**:**	R$ 137.676,78

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª E 2ª FASES. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO), A SEREM FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CASSILÂNDIA/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2014.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR Regular e Legal o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2013 e da Formalização do Contrato Administrativo nº 122/2013, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

DE CASSILÂNDIA/MS, CNPJ/MF n° 14.540.893/0001-72, como Contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Débora Queiroz de Oliveira Marin, CPF/MF nº 956.584.831-15, e a empresa EDER PAULO DE MENEZ - ME, CNPJ/MF n° 13.157.918/0001-90, como Contratada, neste ato representado pelo Sr. Elciomar Paulo de Menezes, CPF nº 608.935.671-91, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013; Formalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ/MF n° 03.343.118/0001-00, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Garcia de Freitas, CPF nº 338.517.941-68, e a empresa SUPERMERCADO SANTANA LTDA., CNPJ/MF nº 33.791.062/0001-18, representada neste ato pelo Sr. Vicente Roberto Severino de Lima, CPF/MF nº 361.167.696-91, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 – DETERMINAR o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e, após verificadas as premissas dispostas no artigo 84, Parágrafo único, II, "a", c/c o artigo 120, § 2º, ambos da Resolução Normativa nº 76/2013, emita análise;

3 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2014.

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira-Presidente

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Relator

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Conselheiro-Substituto

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas